

Despacho n.º 25/P/2025

11 de Novembro

Assunto: Designação – Encarregado da Protecção de Dados

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, no âmbito do Regulamento Geral da Protecção de Dados - Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, designo, nos termos do artigo 37.º do citado Regulamento, como **Encarregado da Protecção de Dados (DPO) do Município de Ponta Delgada o Técnico Especialista de Informática - João Leandro Silveira Moniz**. Nos termos da lei o Encarregado da Protecção de Dados tem as seguintes funções:

- Informar e aconselhar sobre o tratamento de todos trabalhadores do Município que processem dados, a respeito das suas obrigações nos termos do Regulamento Geral da Protecção de Dados;
- Controlar a conformidade com o Regulamento Geral da Protecção de Dados com outras disposições de protecção de dados da União, ou da legislação Portuguesa, com as políticas do responsável pelo tratamento relativas à protecção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes.
- Prestar aconselhamento, quando tal for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a protecção de dados e controlar a sua realização nos termos do artigo 35 do Regulamento Geral da Protecção de Dados.
- Cooperar com a autoridade de controlo, designadamente, sobre questões relacionadas com o tratamento, incluindo a consulta prévia a que se refere o artigo 36.º do Regulamento Geral da protecção de Dados.



Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada